



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 443/GR, de 13 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1933/GR, de 10 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Mariana da Silva Souza

Processo n.º 23482.000179.2017-81

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 11/9/2017.

Leia-se:

Mariana da Silva Souza

Processo n.º 23482.000179.2017-81

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” **a contar de 28/8/2017.**

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR